



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

ANEXO III
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Responsável pela Demanda: Marcos Felipe Padilha dos Santos

Matrícula: 6102

E-mail: compras@riodasantas.sc.gov.br

Telefone: (49)3564-0125

Objeto: Contratação de empresa para revisão do Plano Diretor Municipal, em atendimento a demanda das Secretarias, Fundos, Departamentos do Município, e demais Órgãos vinculados, nos termos da abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Justificativa da necessidade da contratação: O Plano Diretor Municipal constitui um instrumento de planejamento urbano e municipal indispensável e permanente à determinação das intervenções a serem executadas pelo poder público Municipal, de maneira coordenada e articulada. Deve permitir a indução de um processo de planejamento contínuo que vise à ampliação dos benefícios sociais, à redução de desigualdades, à garantia de oferta de serviços e equipamentos urbanos, bem como à garantia da propriedade. Deve ainda atender as exigências fundamentais de ordenamento das cidades, para que se cumpra a sua função social.

Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE
1	Prestação de serviços para revisão do Plano Diretor Municipal abrangendo objetivos, ações estruturantes, normas e procedimentos para realização da política urbana e meio ambiente, patrimônio cultural, transporte, habitação, regularização fundiária, saneamento e serviços públicos, políticas econômicas, social e de gestão.	SERVIÇO	UND	01

Grau de prioridade da compra: Alto

Estimativa de valor: R\$ 77.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Prazo de entrega/ execução: A partir da homologação a contar 12 meses após o mesmo.

Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Uliana Boareto Scapini

Marcos Felipe Padilha dos Santos
Matrícula: 6102
Responsável pela Formalização da Demanda
Município de Rio das Antas - SC
03 de junho de 2024